



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

2  
11

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2010.**

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba, licenciar-se do cargo.”

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

**Art. 1º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 11 a 21 de novembro do corrente ano, para gozo parcial de suas férias relativas ao exercício de seu mandato do ano de 2.009, nos termos do art. 13º, inciso VI cc com o Parágrafo único do art. 74, e respectiva alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e de acordo com o inciso VI do art. 2º e alínea “b” do Parágrafo único do art. 244, cc com o inciso III do § 4º do art. 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 2º.** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de novembro de 2010.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Vice-Presidente

  
**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
1º SECRETÁRIO

  
**FÁBIO MARMO CONTE**  
2º SECRETÁRIO